

Ofício Nº 405/2022-CGIRS

Sobral - CE, 22 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr.:

CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 092/2021-AMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2021 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, para o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis". O valor desse processo importa em **R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

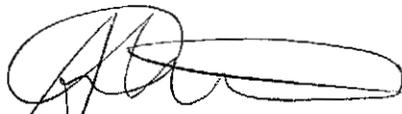
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis.

Dotação Orçamentária:

27.01.18.451.0448.1400.44905200.1754000000;

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,



Auxiliadora Cirliane Moraes Viana

Coordenadora de Gestão Integrada de Resíduos

PEDIDO DEFERIDO EM:

22/09/2022



**Carlos Evanilson Oliveira
Vasconcelos**

Secretário da Conservação e Serviços
Públicos

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

**Carlos Evanilson Oliveira
Vasconcelos**
Secretário da Conservação e Serviços
Públicos

ANEXO DO OFÍCIO Nº 405/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão Integrada de Resíduos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 092/2021-AMA, Pregão Eletrônico nº 138/2021-AMA e processo nº P165091/2021 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA do Município de Sobral, tendo como objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis".

O Município de Sobral encontra-se em fase de implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, que teve início com a instalação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), localizadas nos bairros Juvêncio de Andrade, Sinhá Sabóia e Dom José, sendo que as dos dois primeiros bairros encontram-se em plena operacionalização, e a última encontra-se em fase final de instalação, para em seguida ser operacionalizada.

Vale destacar que as CMRs servem como ponto voluntário de entrega de resíduos sólidos recicláveis, bem como de galpão para a realização da triagem/segregação e reciclagem dos referidos resíduos. Atualmente, as CMRs são operacionalizadas por associações de catadores e pelo Município de Sobral, como forma de garantir àquelas melhores condições de trabalho, bem como fomentar a inserção dos meios na cadeia produtiva.

Além das CMRs, o Município de Sobral iniciou o projeto piloto de instalação de 04 (quatro) ilhas ecológicas (conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço) que servem como pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis a disposição da população, de tal modo que há compartimentos para materiais tais como: vidro, plástico, metal e papel. A experiência com as ilhas está gerando impactos positivos, de modo que está ocorrendo adesão por parte dos munícipes, conseqüentemente, o Município de Sobral decidiu aumentar o número de ilhas ecológicas, assim, até o ano de 2023 haverá a instalação de mais 44 (quarenta e quatro) unidades de ilhas ecológicas, a serem distribuídas em todo o território da sede do município.

A política pública de coleta seletiva do Município de Sobral irá trazer grandes impactos positivos, seja na manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, na limpeza pública urbana, no incentivo a reutilização dos resíduos recicláveis e na inserção/fomento das associações dos catadores de materiais recicláveis na cadeia produtiva.



Por isso, em razão da instalação e da operacionalização dos equipamentos públicos supracitados, faz-se necessária a aquisição de meios de transportes para realizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis destinados às ilhas ecológicas, assim, os triciclos elétricos de carga com caçamba para recolhimento de resíduos sólidos recicláveis se apresentam como meio de transporte para realizar a devida coleta e o efetivo transporte dos resíduos recicláveis das ilhas ecológicas ou das residências até as CMRs.

Os triciclos elétricos de carga com caçamba por ser meio de transporte compacto, possui maior acesso às ruas e aos logradouros públicos, além de contribuir com a mobilidade urbana por não trazer grandes fluxos ao tráfego de veículos no município, bem como contribui com o meio ambiente, visto que utiliza a energia elétrica como combustível, sendo esta uma energia renovável/limpa.

O quantitativo de 07 (sete) triciclos elétricos leva em consideração a instalação das 03 (três) CMRs citadas acima e a necessidade da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. Desta sorte, 02 (dois) triciclos serão colocados à disposição para cada CMR e 01 (uma) unidade será para a referida Secretaria.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.


Auxiliadora Cirliane Moraes Viana
Coordenadora de Gestão Integrada de Resíduos